

ATA DE 05/06/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em cinco de junho de dois mil e treze

Ata nº13

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

--A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Ratificação de Despacho, Prestação de serviços de comunicações móveis pelo período de dois meses, Pedido de Autorização – Apresentação de Candidatura ao PRODER, Prestação de serviços de Execução de faixas de gestão de combustível (FGC), Protocolo de Colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa, Prestação de serviços de fornecimento de refeições para o programa de verão 2013, Prestações de Serviços para a Feira de Gastronomia e Atividades Económicas e Retificação de Deliberação***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

a) Ratificação de Despacho-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04/06/2013, que aprovou a 7ª Alteração ao

Orçamento da Despesa, no valor de 28.600,00 € (vinte e oito mil e seiscentos euros), a 3ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros) e uma diminuição de 2.700,00 € (dois mil e setecentos euros) e a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 7.000,00 € (sete mil euros). -

b) Prestação de serviços de comunicações móveis pelo período de dois meses -----

--- Foi presente a informação n.º12/13 dos serviços de tecnologias de informação e comunicação referente à prestação de serviços de comunicações móveis pelo período de dois meses.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado de acordo com o estipulado no artigo 128.º do código dos contratos públicos, alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de Outubro à TMN – Telecomunicações Móveis, pelo valor de 1.000,00€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Pedido de Autorização – Apresentação de Candidatura ao PRODER -----

--- Foram presentes as informações n.º 25 e 26 de 2013 do Gabinete de Apoio à Presidente em que se pretende apresentar uma candidatura ao PRODER, no âmbito da Valorização e Preservação do Património Rural e Recursos Naturais do concelho intitulada “Rede de Percursos de Ródão”.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das Portarias n.º 621/2009, de 14 de maio, da Portaria n.º 906/2009 de 14 de agosto e da Portaria n.º 814/2010 de 27 de agosto e Declaração de Retificação n.º 32-A/2010, a apresentação do Pedido de Apoio intitulado “Rede de Percursos de Ródão”.-----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à inscrição das respetivas rubricas em orçamento após a submissão da candidatura. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 05/06/2013

d) Prestação de serviços de Execução de faixas de gestão de combustível (FGC)---

--- Foi presente a informação n.º183/13 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente referente à prestação de serviços de execução de faixas de gestão de combustível (FGC).-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado de acordo com o estipulado no artigo 128.º do código dos contratos públicos, alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, a Associação de produtores Florestais do Rio Ocreza, pelo valor de 1.995,40€, isentos de IVA.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

e) Protocolo de Colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa-----

---Foi presente o Protocolo a celebrar com o Município de Lisboa, no âmbito do Ambiente, Turismo e Cultura, de que se arquiva cópia nos documentos presentes a reunião.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo alínea m) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovar o texto apresentado, que se anexa à presente deliberação. -----

f) Prestação de serviços de fornecimento de refeições para o programa de verão 2013-----

--- Foi presente a informação n.º20/13 do Desporto e Tempos Livres referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições para o programa de verão 2013.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) a despesa tem cabimento orçamental, -----

d) está sujeito á aplicação de redução remuneratória, conforme estipula o artigo 75.º da Lei 66 B/12, deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado de acordo com o estipulado no artigo 128.º do código dos contratos públicos, alterado e republicado pelo decreto lei 278/2009 de 2 de outubro, à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, pelo valor de 3.000,00€, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Pereira que não esteve presente durante a discussão e aprovação deste ponto. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

g) Prestações de Serviços para a Feira de Gastronomia e Atividades Económicas---

---Foi presente a informação n.º007/13 do Setor de Desenvolvimento e Turismo, respeitante à abertura de procedimentos para Contratação de Diversos Serviços para a Feira de Gastronomia e Atividades Económicas a realizar nos dias 28, 29 e 30 do corrente mês de junho.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalhos não subordinados, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar os trabalhos em causa; -----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c) – À presente data existe cabimento na rubrica 05/020208 com o Plano de Atividades Municipais 2012/A/2, com o saldo disponível de 54.100,00€ (cinquenta e quatro mil e cem euros) e na rubrica 05/020225 com o Plano de Atividades Municipais 2012/A/2, com o saldo disponível de 65.950,00 € (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta euros); -----

foi deliberado, por unanimidade, proceder à contratação das Prestações de Serviços abaixo indicadas, através do Ajuste Direto Regime Normal, ao abrigo da alínea a) do nº.1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, no valor total de 84.900,00 € (Oitenta e quatro mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, distribuídos do seguinte modo:-----

IRMARFER- FABRICO E ALUGUER DE TENDAS E PALCOS, LDA: -----

- Aluguer de Tendias e Stands -----39.400,00 €

SIMULTANEO DE IDEIAS E MÚSICA-Produção de Eventos Culturais, Lda: -----

ATA DE 05/06/2013

- Contratação de artistas, som, luz, alojamento, discoteca e telas de projeção 42.000,00 €
- Contratação de serviços de restauração e dormidas 3.500,00 €.

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.

h) Retificação de Deliberação

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação registada na ata nº 11 da Reunião de Câmara levada a efeito em 08/05/2013, sobre a epígrafe “Subsídios”, folha 55 vº, linha 18.

Assim,

---Onde se lê “...24. Associação de Estudos do Alto Tejo – €800,00 para atividades;”, deve ler-se : “...24. Associação de Estudos do Alto Tejo – €8000,00 para atividades”.

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.

ORDEM DO DIA –Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:

3 - Finanças Municipais

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.010.928,46 €” (dois milhões, dez mil, novecentos e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais “1.969.447,31 €” (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “41.481,15 €” (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um euros e quinze cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

4 – Revisão aos documentos previsionais 2013 (2ª. revisão)

--- Foi presente a 2ª Revisão ao Orçamento de Receita, com um aumento de 765.237,46€ (setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e sete euros e quarenta e seis cêntimos) e uma diminuição de 220.237,46 € (duzentos e vinte mil duzentos e trinta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), a 2ª Revisão ao Orçamento de Despesa no valor de 545.000,00 € (quinhentos e quarenta e cinco mil euros), a 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais no valor de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros) e a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 435.000,00 € (quatrocentos e trinta e cinco mil euros).

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5 – Protocolo de Classificação das Portas do Almourão -----

---Foi presente o Protocolo a celebrar com o Município de Proença-a-Nova, de que se arquiva cópia, e que tem como objetivo a Conservação, Defesa e Valorização do Património Natural e Cultural das Portas do Almourão e áreas envolventes, nos territórios dos municípios de Vila Velha de Ródão e de Proença-a-Nova.-----

---Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo alínea m) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovar o referido protocolo. -----

6 – Prestação de Serviços -Valorização Patrimonial e Educativa do sítio arqueológico da Foz do Enxarrique -----

---Foi presente a informação nº28/2013 da Chefe de Gabinete e a informação n.º42/2013 do Serviço de Aprovisionamento - cópias arquivadas nos documentos complementares à reunião - por onde se verifica que há necessidade de proceder à elaboração, com a maior brevidade possível, do estudo de valorização patrimonial e educativa do Sítio Arqueológico da Foz do Enxarrique, no âmbito da valorização do património classificado do concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) a despesa tem cabimento orçamental;-----

d) não está sujeito á aplicação de redução remuneratória, conforme estipula o artigo 75.º da Lei 66 B/12 deliberou por unanimidade,-----

aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado de acordo com o estipulado no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo decreto Lei 278/2009 de 2 de outubro, ao Dr.º Luís Raposo pelo valor estimado de 4.300,00€, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.-----

7 – Processo de concurso de pessoal -----

--- Relativamente à abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, para o ano de 2013 e não ocupado e

ATA DE 05/06/2013

atendendo a que:-----

1. Nos termos do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro, alterado pelas leis 3-B/2010 de 28 de abril, e 66-B/2012 de 31 de dezembro, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, sendo obrigatória a menção no procedimento do recrutamento, o sentido e a data da deliberação;-----

2. De acordo com os números 1 e 2 do artigo 66.º da LOE 2013 (Lei 66-B/2012 de 31 de dezembro não é permitida a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado destinados a quem não possua relação jurídica de emprego público;-----

3. Excecionalmente em situações devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, autorizar a abertura dos procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, fixando caso a caso o número de trabalhadores a recrutar, desde que estejam reunidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:-----

- Imprescindibilidade do recrutamento;-----

- Impossibilidade de ocupação do lugar por recurso a pessoal com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pessoal em situação de mobilidade especial ou instrumento de mobilidade;-----

- Que o encargo esteja previsto no orçamento da autarquia e o lugar previsto no mapa de pessoal;-----

- Que a autarquia tenha dado cumprimento aos deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei 2/2007 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 22 -A/2007, de 29 de junho, 67 -A/2007, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, 64 -B/2011 de 30 de dezembro, e 22/2012, de 30 de maio, e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro;-----

- Que tenha sido dado cumprimento às medidas de redução mínima de trabalhadores,

em cumprimento do PAEF (Programa de Assistência Económica e Financeira) -----

4. O recrutamento de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho referido em epígrafe é imprescindível, como foi registado no mapa de pessoal presente à Assembleia Municipal, uma vez que se destina a prover um lugar de cozeiro, face à aposentação por doença do titular daquele lugar e a autarquia não dispõe de pessoal suficiente para suprir aquela falta; -----

5. O encargo está previsto no orçamento, e consta do mapa de pessoal, tendo a respetiva despesa sido aprovada pela Câmara Municipal em 16/01/2013, em cumprimento do artigo 5º. do Decreto Lei nº. 209/2009 e publicitada em 4 de fevereiro de 2013;- -----

6. Foi dado cumprimento aos deveres de informação previstos na Lei das Finanças Locais e referidos na alínea d) do nº 2 da Lei 66-B/2012 de 31 de dezembro; -----

7. Foi dado cumprimento às imposições de redução de trabalhadores, nos termos das Leis de Orçamento de Estado para 2012 e 2013; -----

8. Por razões de celeridade há interesse em que o procedimento concursal comum seja alargado a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público, com respeito pelas regras de precedência constantes do artigo 51º da LOE 2013 e dos números 1 a 6 do artigo 6º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e 64 -B/2011, de 30 de dezembro;-----

--- A Câmara Municipal delibera, nos termos do nº 1 do artigo 9º do D.L. 209/2009 de 3 de setembro, e dos artigos 6º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto a concorrentes sem prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com salvaguarda do cumprimento das preferências referidas na LOE 2013, artigo 51º e artigo 6º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro para ocupação do posto de trabalho a seguir caracterizado, e propor à Assembleia Municipal , nos termos do nº 2 do artigo 66º da LOE 2013, que autorize a abertura de procedimento concursal, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64 – A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 –

ATA DE 05/06/2013

A/2010, de 31 de dezembro, e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e da LOE 2013. -----

- Nº lugres a concurso: 1 -----

- Carreira e categoria: Assistente Operacional-----

- Atribuição / Atividade: Coveiro-----

- Nível Habilitacional: Escolaridade Obrigatória -----

- Modalidade de contrato: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado -----

- Unidade Orgânica: 03 -----

Competência/atividade a desenvolver: Entre outras atividades análogas, procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; -----

Cuida e mantém o bom estado de limpeza e conservação de todos os espaços dos cemitérios. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e atendendo às razões invocadas, com as quais concordam, aprovar a proposta da Sr.^a Presidente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Expropriação de parcelas necessárias à obra da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.---

9 - Prestação de serviços para auditoria interna ao Sistema da Qualidade-----

---Foi presente a informação n.º03/2013 do Grupo Dinamizador da Qualidade, respeitante à Prestação de Serviços de Auditoria Interna de Acompanhamento ao Sistema da Qualidade, no âmbito da certificação dos serviços. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de um trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c) – A despesa tem dotação orçamental para o ano 2013, na rubrica 0103/020214; -----
foi deliberado por unanimidade, proceder à contratação da Prestação de Serviços acima referida, através do Ajuste Direto Regime Simplificado, ao abrigo do artigo 128º.do

Código dos Contratos Públicos, ao Dr.º Henrique Manuel Teixeira Coelho Dias, pelo valor de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 - Pedidos de autorização -----

a) - Foi presente um requerimento da **Associação Gentes de Ródão**, contribuinte nº 509 412 955, com sede na Estrada Nacional 18, nº1401 c/v, Vila Velha de Ródão, em que solicita autorização para levar a efeito, no próximo dia 09 de junho, um **desfile com Grupos de bombos**, pelas ruas da sede do concelho, conforme traçado do percurso apresentado. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir Parecer positivo ao referido pedido, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem respeitados os pareceres da G.N.R e dos Serviços Técnicos, dos quais o requerente deverá ser notificado. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Srª Vereadora Natália Ramos que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Foi presente um requerimento da **Casa do Benfica de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 506 136 094, com sede no Largo da Estação, em Vila Velha de Ródão, no qual solicita autorização para realizar um **Passeio de BTT denominado “Trilhos Nós e a Natureza”**, no próximo dia 16 de junho, conforme itinerário que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir Parecer positivo ao referido pedido, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem respeitados os pareceres da G.N.R e dos Serviços Técnicos, dos quais os requerentes deverão ser notificados, ficando, no entanto a emissão do referido parecer, pendente do Parecer favorável do ICNB. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 - Pedido de licença para ocupação da via pública -----

---Foi presente um requerimento em nome de Manuel António Ascensão Isaías, contribuinte nº.200 467 255, residente na Rua da Liberdade, nº232, em Vila Velha de Ródão, proprietário do estabelecimento de bebidas denominado “Café Isaías”, sito no Largo das Pesqueiras, nº271, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença para

ATA DE 05/06/2013

ocupação de espaço público com esplanada, junto do referido estabelecimento, para colocação de mesas e cadeiras, numa área total de 4 m2, pelo prazo de 7 meses, com início no mês de junho .-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo no entanto, ser respeitado o Parecer técnico, do qual o requerente deve ser notificado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 – Subsídios-----

Candidatura ao Abrigo da “Medida Contrato Emprego Inserção - Foi presente a informação nº.028/2013, dos Recursos Humanos de 31/05/2013, sobre uma candidatura para o IEFP ao abrigo da “Medida Contrato Emprego Inserção” para 1 subsidiado, para prestar serviço no setor das obras municipais.-----

---Vista a referida informação e analisados os custos com o subsidiado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

13 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento:-----

a) da prorrogação da autorização de funcionamento do GIP e do aditamento ao contrato de Objetivos;-----

b) - da Informação sobre as aquisições *de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico*. Na sequência da deliberação de Câmara de 30-01-2013 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, para cumprimento dos nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da LOE para 2013, nas condições previstas portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, foi presente a informação n.º 32/2013 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/05/2013 a 30/05/2013. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico;-----

